

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº355- X - (2ª) - AC

Assunto: Requerimento para obtenção de cópia de informação noticiosa da RDP-Madeira

Fui informado, hoje mesmo, de que o Presidente da Secção Regional da Ordem dos Médicos na Região Autónoma da Madeira, Dr. Manuel França Gomes, proferiu declarações sobre a Lei das Finanças Regionais e sobre a atitude política dos Deputados eleitos pela Região para a Assembleia da República. O médico em questão, no exercício das suas funções representativas da classe médica madeirense, terá qualificado a atitude dos deputados socialistas de traição face aos interesses da Região.

Na minha qualidade de eleito, merecedor da confiança dos madeirenses que me elegeram, não posso ficar indiferente às declarações proferidas. Primeiro, porque não sei o que o Presidente da Secção Regional da Ordem dos Médicos na Região Autónoma da Madeira sabe sobre Finanças das Regiões Autónomas. Não sei também se nada sabendo terá mandado estudar o assunto como fez (e bem) a ACIF, encomendando uma avaliação de impactos da Lei das Finanças Regionais sobre a economia da Região. Segundo, porque oriento a minha actividade política de acordo com a minha própria interpretação dos interesses da Região e da Nação e não segundo padrões determinados pelos adversários políticos. Nestes termos, estou convicto da justeza das posições do PS em matéria de Lei das Finanças Regionais e de que é benéfico para a Madeira e para os madeirenses estancar o processo de endividamento e consumismo irresponsáveis que tem caracterizado a governação da Região. Terceiro, porque de uma Ordem espera-se um comportamento segundo um código de conduta muito exigente que decorre da natureza das funções públicas que o Estado lhe conferiu.

Venho assistindo a uma estratégia tentacular sobre a sociedade civil madeirense por parte do Governo Regional da Madeira e por parte do PSD-M e, consequentemente, à instrumentalização de todo o tipo de estruturas organizativas. Tenho a firme expectativa que tal não terá ocorrido com a Secção Regional da Ordem dos Médicos na Região Autónoma da Madeira. A classe médica da Região não o merece nem certamente o permitirá. Nem os Estatutos da Ordem certamente o permitem.

Nestes termos, vem o signatário requerer, nos termos legais e regimentais, a obtenção de uma cópia das declarações-proferidas pelo Presidente da Secção Regional da Ordem dos Médicos na Região Autónoma da Madeira à RDP-Madeira, nesta data.

Palácio de São Bento, 8 de Novembro de 2006

O Deputado Maximiano Martins

